



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 249/21 – CV

RLJ

Votorantim, 18 de junho de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 189/21, datado de 01 de junho de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº **126/21**, do nobre vereador **José Cláudio Pereira**, aprovada durante a "Ordem do Dia", da 13ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 01 de junho de 2021, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

- a) Os fiscais da SOURB, e os fiscais de posturas subordinados à SESP estão diariamente nas ruas da cidade realizando vistorias e efetuando fiscalizações, quanto a adequação dos passeios públicos conforme as normas técnicas da ABNT, e Lei 2432/2025 que trata das ações de acessibilidade no município;
- b) Sim, a prefeitura possui ações para melhorar a acessibilidade e mobilidade urbana em nosso município, seja através de projetos técnicos, que já contemplam essas ações, seja através de orientações aos empreendedores de obras novas, ou adaptações em prédios públicos, visando atender a legislação vigente;
- c) Todos os novos loteamentos recebem da prefeitura municipal, através da secretaria de obras e urbanismo as diretrizes urbanísticas do município e as normas ABNT NBR 9050, sendo que para a emissão da Certidão de Viabilidade é exigido o cumprimento da legislação municipal (Lei 2432/2015).
- d) No corrente ano já foram realizadas 60 notificações, em decorrência de irregularidades em calçadas e muretas, sendo que as mesmas foram publicadas no jornal do município, estando disponíveis para a consulta deste nobre edil.
- e) Como já descrito anteriormente, os fiscais da SOURB e SESP, estão diariamente nas ruas da cidade realizando vistorias e efetuando fiscalizações.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL